



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2^a Câmara nº 29, de 14 de fevereiro de 2012.

Designa membros para o Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em Matéria Criminal, relativo a processos em curso no Superior Tribunal de Justiça, da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, em substituição à composição anterior, que encerrou suas atividades e pediu nomeação de novos integrantes.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por decisão proferida na 39^a Sessão de Coordenação, realizada no dia 13 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em Matéria Criminal da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão, a seguir designados:

Dr. Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho – PRR da 1^a Região;
Dra. Monique Cheker de Souza – PRM de Cascavel/PR;
Dr. Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior – PRM de Petrolina/PE;
Dra. Nádia Simas Souza – PR/RO;
Dr. Fernando Zelada – PRM de Eunápolis/BA;
Dra. Auristela Oliveira Reis – PR/BA;
Dr. André Libonati – PRM de Bauru/SP;
Dr. Leonardo Luiz de Figueiredo Costa – PRM de Niterói/RJ.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em Matéria Criminal deverá traçar suas metas para o ano de 2012 e submetê-las à aprovação da 2^a Câmara.

Art. 4º. O mandato deste Grupo de Trabalho é de um ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2^a Câmara